



RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, realizada nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de participação de Curso com o tema “**SUPORTE BÁSICO DE VIDA**”, promovido pela empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME**, que será realizado no município de Pedreiras/MA nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019, pelo valor total de R\$ 152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). **RATIFICA**, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2019.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 152 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	01
DECRETO.....	01
PORTARIA.....	02

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público que fica aberto no período de 16 de Agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA. A Sessão Pública para julgamento do presente Chamamento será realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 05 de Setembro de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 06 de Agosto de 2019.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CP

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, realizada nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de participação de Curso com o tema "SUPORTE BÁSICO DE VIDA", promovido pela empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, que será realizado no município de Pedreiras/MA nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019, pelo valor total de R\$ 152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). RATIFICA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019)

Nº Processo: 057/2019. Objeto: Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para capacitar 60 servidores municipais por meio da participação no Curso "Suporte Básico de Vida", que será realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019, no Município de Pedreiras/MA. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores municipais. Valor Global: R\$ 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/08/2019. EMPRESA A SER CONTRATADA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2019.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 08 08 001/2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Lima Campos-MA e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 582/2009, de 18 de maio de 2009, que alterou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – no âmbito deste Município;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeado para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lima Campos – MA para o biênio 2019/2021; terá a seguinte composição, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 582/09, de 18 de maio de 2009 e conforme a Lei Federal nº 11.494/07;

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Sydney Sousa Silva

Suplente – Laelson Amaro Oliveira

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Silmara Cintia Silva Borges

Suplente – Joab Gama Rodrigues

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Héliida Greibe Gama Alves Silva

Suplente – Antonio Saraiva de Araújo

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Rivaldo Gomes de Sousa

Suplente – Josiane Pereira Felipe Silva

V – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Antônio Sobrinho Lima Oliveira

Suplente – Eliete Tomais Gomes